

me foram estes, antes dados com
o despacho supra. Eu, Reginaldo
de Souza Lima, escrevente,
escrevi. Eu Manifesto de
Munam, Escrivão do 1º Offício,
subscreevi.

Des 8 de junho de mil e novecentos,
se faço conclusões ao M. M. Doutor
Juiz de Direito. Eu, Reginaldo
de Souza Lima, escrevente,
escrevi. Eu Manifesto de Mu-
nam, Escrivão do 1º Offício, subscreevi

Des 8 - junho - 1900
Ditos estes autos, etc.

Julgo justificada a ausência
dos réus em lugar incerto e
não sabido, atenta a prova

Nota.

Quando se se appieem editas, com
o prazo de trinta dias, citando-as
para todos os termos da presente
causa e que se pague o mandado
de repentes pedidos.

Cidade de Lisboa, 14 de
Junho de 1900.

Edmundo Pereira (Assinatura)
Data.

1º Ao sr. juiz de direito de Lisboa se
nif e mandados, com mandado,
um foram estes e outros com a
sentença retro e supra. Em Manifestação
de Mentana, Escrivão e escrevi.

2º Ao sr. juiz de direito de Lisboa se
pelo Geminiano, advogado de autor, a
sentença supra e retro. Ficou sciuta
e homologada. Em 14 de Junho de 1900
Escrivão do 1º Offício